



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 024/2018/GAB/CRE
Porto Velho, 30 de junho de 2018.
Publicada no DOE nº 120, de 05.07.18.

Acrescenta o Anexo I à Instrução Normativa
022/2018/GAB/CRE.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais; e

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica acrescentado o Anexo I à Instrução Normativa 022/2018/GAB/CRE, conforme planilha anexa.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2018.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual